



SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CE-CAU/AL

DATA	07 de novembro de 2023	HORÁRIO	16h00min às 17h00min
LOCAL	Plataforma <i>Microsoft Teams</i>		

ASSESSOR	Pedro Diogo Peixoto Dantas		
PARTICIPANTES	Juliana Oliveira Batista	Coordenadora	
	Nise de Araújo Sarmiento	Coordenadora Adjunta	
	Rodrigo Procópio Cunha	Membro Titular	

ABERTURA

Após verificação de quórum, a coordenadora da CE-AL, Juliana Oliveira Batista deu início à reunião, agradecendo a presença dos demais membros, obedecendo a pauta prevista no edital de convocação.

PAUTA

1	Julgamento da denúncia 179 no SiEN
Relator	Rodrigo Procópio

ORDEM DO DIA

1	Verificação de quórum
Fonte	Regimento Interno
Relator	Coordenadora
Encaminhamento	Verificando haver o quórum necessário, a coordenadora deu início à reunião às 16:10h.

2	Leitura e discussão da pauta
Fonte	Resolução 179 CAU/BR
Relator	Assessoria Técnica
Encaminhamento	Para início da reunião, a coordenadora informou que o único ponto de pauta seria o julgamento da denúncia 179 no SiEN, dando prosseguimento para o ponto.

PAUTA



3	Julgamento da denúncia 179 no SiEN
Fonte	-
Relator	Rodrigo Procópio
Encaminhamento	O assessor compartilhou em tela o relatório e o voto do relator e fez a leitura para todos, ao final, a coordenadora leu o voto, que foi favorável ao arquivamento da denúncia, sendo indeferidos os pedidos do denunciante, que foram a cassação da chapa, a aplicação de multa no valor máximo e o encaminhamento do processo para o Ministério Público Federal, a Justiça Federal e o Tribunal de Contas da União. Após a leitura foi lida também a defesa apresentada pelo denunciado, para que os membros da comissão pudessem formar suas opiniões. Ao término, a coordenadora abriu o ponto para votação, cuja manifestação unânime foi de seguir o voto do relator, julgando improcedente a denúncia 179.

4	Encerramento da reunião
Fonte	Regimento Interno
Relator	Coordenadora
Encaminhamento	Exauridos os assuntos para o dia, a coordenadora encerrou a reunião às 18:39h, agradecendo a presença de todos.

Considerando o art. 116, § 3º-A do Regimento Interno do CAU/BR, inserido pela Resolução CAU/BR nº 225, de 21 de outubro de 2022, a coordenadora da CE-AL, Juliana Oliveira Batista, ratifica as informações acima e dá fé pública a este documento.

JULIANA OLIVEIRA BATISTA
Coordenadora

NISE DE ARAÚJO SARMENTO
Coordenadora Adjunta

RODRIGO PROCÓPIO CUNHA
Membro Titular

PEDRO DIOGO P. DANTAS
Analista de Fiscalização
Assessor da CE-AL